



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA FEDERAL DA DÉCIMA
VARA CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL/DF.**

BUSCA E APREENSÃO

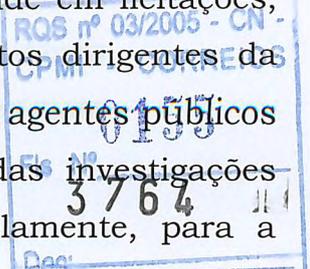
PRISÃO TEMPORÁRIA

(Distribuição por Dependência ao IPL n.º 4.488/2005-SR/DPF)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelos Procuradores da República abaixo assinados, no desempenho de sua função constitucional e, com a finalidade de instruir as apurações criminais que vêm sendo desenvolvidas no âmbito do Inquérito Policial em epígrafe, vem, respeitosamente, expor e requerer o seguinte.

I - DOS FATOS

O inquérito policial acima tem por objeto a apuração da prática de diversos crimes, dentre os quais corrupção, peculato, fraude em licitações, sonegação fiscal e lavagem de dinheiro por parte dos altos dirigentes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e outros agentes públicos e particulares que estão sendo identificados no curso das investigações cíveis e criminais que vêm sendo desenvolvidas, paralelamente, para a





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

completa elucidação do mais recente escândalo nacional deflagrado a partir da reportagem, divulgada inclusive em mídia, pela revista VEJA do dia 18/05/05.

A reportagem acima referida traz a público um “esquema” de corrupção que envolve altos dirigentes de órgãos da administração direta ou indireta, particulares e grupos partidários-políticos que se beneficiam do desvio de vultosos recursos públicos a partir de práticas que envolvem fraudes de toda a natureza: conluio e simulação em licitações; aquisição de produtos, equipamentos e/ou serviços desnecessários ou, quando necessários, com preço superior ao de mercado; desvio de verbas públicas e etc.

No entanto, em pouquíssimas ocasiões dessa lamentável parte da história nacional, pôde-se verificar um agente público, alto dirigente de uma empresa pública, recebendo das mãos de particulares quantia em dinheiro que, no caso da matéria acima, tratou-se apenas de um “sinal” do comprometimento do suposto grupo empresarial em bem remunerar os serviços desse agente ímprobo e de seus comparsas em troca do favorecimento de contratações direcionadas, superfaturadas e etc.

A partir da divulgação do esquema que pode envolver recursos da ordem de dois bilhões de reais (volume de contratações anuais da EBCT), uma série de matérias jornalísticas passaram a divulgar, diuturnamente, detalhes desse esquema sórdido, sendo conveniente que se faça, em síntese, um roteiro dessas notícias, divulgadas em três semanas seguidas pela revista VEJA, trazendo em mídia a íntegra das declarações que se tornou o mais recente e lamentável escândalo nacional.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

I.I – MATÉRIAS DIVULGADAS PELA IMPRENSA

Assim, sob o título “O HOMEM CHAVE DO PTB”, a revista VEJA do dia 18/05/2005 traz uma reportagem sobre um vultoso esquema de corrupção na alta administração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com a divulgação de trechos de uma mídia gravada por dois interlocutores do Chefe do DECAM/ECT, MAURÍCIO MARINHO, o qual, na conversa que teve com esses dois senhores, supostamente representantes de um determinado grupo empresarial, revela sórdidos detalhes do esquema de corrupção praticado nessa empresa pública, destacando-se os seguintes trechos, a título meramente ilustrativo, uma vez que a transcrição integral da mídia está sendo realizada por peritos do INC:

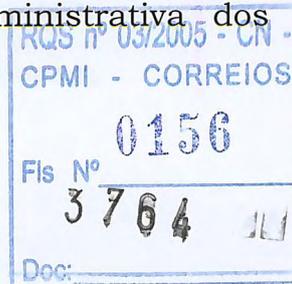
“A QUADRILHA. Aqui, Maurício Marinho descreve quem são os principais operadores do PTB dentro dos Correios:

‘ Nós somos três e trabalhamos fechado. Os três são designados pelo PTB, pelo Roberto Jefferson.

É uma composição com o governo. Nomeamos o diretor, um assessor e um departamento-chave.

Tudo o que nós fechamos o partido fica sabendo”.

As apurações policiais e também aquelas desenvolvidas no inquérito civil público em curso já identificaram os três personagens acima, ou seja, o Diretor: ANTÔNIO OSÓRIO MENESES BATISTA, Diretor da DIRAD; o Assessor: FERNANDO LEITE DE GODOY, assessor de ANTÔNIO OSÓRIO e o Chefe do “Departamento-Chave”, o próprio MAURÍCIO MARINHO, Chefe do DECAM, órgão que integra a estrutura hierárquico-administrativa dos Correios, encontrando-se vinculado à DIRAD.





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

Sobre o esquema de propina, constam as seguintes informações, tanto na mídia, quanto na própria reportagem:

“OS VALORES DAS PROPINAS. Nesta passagem, Maurício Marinho explica que as propinas cobradas variam de 3% a 10% dependendo do tipo de negócio em questão:

‘ Em alguns casos, tem que subir 3% (refere-se à parte que vai para escalões superiores), fica 2%, isso dentro da empresa, isso é fechado. Quando é serviço, 10%. Consultoria é ajustado antes, a gente senta e conversa...’,

“FORMAS DE PAGAMENTO. Maurício Marinho explica como as propinas que ele cobra podem ser pagas, deixando claro que todas as formas são igualmente aceitas:

‘Aquilo que eu acerto é comigo. Eles (refere-se a quem paga as propinas) fazem de várias formas: dólares, euros, tem esquema de entrega em hotéis. Se é em reais, tem gente que faz ordem de pagamento, abre conta...’”.

“APENAS UM EXEMPLO. Para dar uma idéia sobre a amplitude de seu trabalho, Maurício Marinho comenta que encarregado de elaborar um edital, ele precisava direcioná-lo de modo a beneficiar as quatro empresas indicadas por parlamentares amigos. O edital prevê a compra de medicamentos a ser fornecidos aos servidores dos Correios...”

“LOCAL DE PAGAMENTO. Para tranquilizar seu interlocutor, Maurício Marinho explica que os ‘acertos’ podem ser feitos em vários escalões dos Correios, mas adverte que é recomendável tomar ‘muito cuidado’ para que as negociações fiquem sob sigilo:

‘Tem gente que vem e acerta aqui, acerta lá. Não tem problema nenhum. (...) Vamos conversar mais ou menos às 18, depois das 18, que acabou o expediente e o pessoal vai embora, fica só a secretária, depois vai embora também e acabou.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

Durante o dia é meio complicado (...) A gente tem muito receio de determinadas reuniões fora daqui”.

Na realidade, a leitura na íntegra da referida matéria jornalística, contextualizada pela transcrição da mídia apreendida pela Polícia Federal, além de causar náuseas até mesmo a quem já se encontra acostumado a apurar esses esquemas de corrupção que assolam o nosso País, é bastante elucidativa sobre o *modus operandi* do esquema ora apurado, uma vez que MAURÍCIO MARINHO foi extremamente didático com seus interlocutores, descrevendo, com riquezas de detalhes, o funcionamento da corrupção nos Correios, naquela área específica de atuação que tem nele, MAURÍCIO MARINHO, no seu superior, ANTÔNIO OSÓRIO e no Assessor FERNANDO GODOY, um rentável “braço operacional”.

Posteriormente, na edição do dia 25 de maio de 2005, a revista VEJA traz outras informações sobre as conexões do esquema de corrupção citado, desta feita, com ramificação no INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL – IRB, havendo, em comum, nessas matérias, a rede de corrupção para financiamento político-partidário, *in casu*, do PTB; a indicação de cargos públicos da alta administração de empresas públicas; o desvio de dinheiro público e o benefício a grupos econômicos dispostos a manter essa deletéria estrutura de compartilhamento do poder para a satisfação de interesses escusos de grupos políticos, agentes públicos e empresas privadas.

Na matéria do dia 25 de maio, os personagens centrais são: o mesmo partido político – PTB e seus dirigentes; uma pessoa de nome HENRIQUE BRANDÃO, ligado a corretores de seguros que manteriam esquema de corrupção com o IRB e o próprio Presidente do IRB, LÍDIO DUARTE.

Um dos trechos da matéria revela o seguinte esquema:

03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls Nº 0157
 3764
 Doc:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

“O economista Lídio Duarte chegou à presidência do IRB por indicação de José Carlos Martinez, que comandava o PTB quando morreu num acidente aéreo, em outubro de 2003. Depois da morte de Martinez, Duarte permaneceu no cargo, mas o deputado Roberto Jefferson, que assumiu a presidência do PTB no lugar do correligionário falecido, fez questão de estender seus domínios sobre o IRB. Henrique Brandão, um corretor de seguros que costumava circular pelos corredores da estatal, passou a fazê-lo investido da autoridade de quem é velho amigo do deputado Roberto Jefferson. Certo dia, Brandão entrou no gabinete do Lídio Duarte e, sem meias palavras, disse que a partir daquela data a sua gestão precisava render 400.000 reais ao PTB. Sem saber se Brandão falava mesmo em nome do partido ou se blefava, Lídio Duarte procurou o deputado Roberto Jefferson, presidente do PTB. Na conversa, Jefferson não deixou dúvidas: disse que era amigo de Henrique Brandão havia mais de trinta anos, repetiu que as despesas do partido eram altas e que precisava da colaboração financeira dos dirigentes de estatais indicados para seus cargos pelo PTB. Em outras palavras: quem tinha cargo tinha de roubar”.

A princípio, a revista VEJA manteria o sigilo de fonte da matéria acima. No entanto, sob a justificativa de que o Sr. LÍDIO DUARTE teria negado a versão apresentada na edição do dia 25/06 e, sob o argumento de que a revista, que grava em áudio todas as entrevistas realizadas por seus repórteres, teria o dever de trazer a conhecimento público o teor dessa nova entrevista, a edição deste último final de semana divulgou mais uma matéria, trazendo, em áudio, a comprovação da entrevista concedida pelo ex Presidente do IRB à revista Veja, negada pelo mesmo em depoimento prestado à Polícia Federal.

O Ministério Público Federal requisitou o original da fita de áudio referida na reportagem, cuja entrega foi negada sob o fundamento da garantia do sigilo de fonte.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

Com base na mídia divulgada na própria matéria jornalística, destacam-se os seguintes trechos dessa série que traz um retrato da corrupção no Brasil:

“Duarte não disse a VEJA apenas que fora pressionado a dar 400000 reais ao PTB. Disse muito mais. Contou até que lhe indicaram como arrancar o dinheiro no IRB. Seria negociando ações judiciais. Em vez de o instituto recorrer contra o pagamento de dívidas até a última instância judiciária, a idéia era negociar o pagamento imediato – mediante, claro, uma propina compensadora...”

Lídio Duarte deu mais detalhes a VEJA: disse que o deputado Roberto Jefferson reunia periodicamente seus indicados nos encontros em sua casa, em Brasília. Nessas ocasiões, o deputado cobrava o pagamento de mesada de seus afilhados instalados em cargos federais. Com a palavra, Lídio Duarte: ‘O Roberto (Jefferson) chama a pessoa que ele indica para jantar na casa dele em Brasília.’ . Para que servem as reuniões? É uma prestação de contas...”

Também consta dessa entrevista os trechos extraídos da sua gravação em áudio:

“Confira o que Lídio Duarte, ex-presidente do IRB, disse em entrevista gravada a VEJA.

ATUAÇÃO DA DUPLA ‘ O Roberto Jefferson colocou uma pessoa para falar comigo, chamada Henrique Brandão, que opera na área de seguros pra ele.

(...) Quando eu tentei falar com ele sobre os problemas que o intermediário (Henrique Brandão) estava me criando, ele disse assim: ‘Conheço o fulano há trinta anos’. Aí, eu fui saber depois que o fulano (Henrique Brandão) empregava o genro, bancava um monte de coisa pra ele. Era a pessoa que opera pra ele. Esse foi o meu problema. (...) Ele (Roberto Jefferson) pressiona e o outro (Henrique Brandão) vem com a solução”.

“MESADA DE 400.000 REAIS





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

‘O partido (PTB) tem despesas com os diretórios, com as festas, com os jantares, com não sei o quê. Cada indicado tem que botar 4000 000 reais por mês. Eles colocam essa espada em cima da cabeça das pessoas. (...) Dizem que o partido tem um ônus, todo mundo tem que ajudar, contribuir. Depois vêm aquelas coisas: atende fulano, que tem uma reivindicação, atende beltrano, que tem outra reivindicação. Eu não toquei nisso’.

“REUNIÕES DE COBRANÇA.

‘O Roberto (Jefferson) chama a pessoa que ele indica para jantar na casa dele em Brasília (...).

*É uma prestação de contas. Fui umas duas vezes lá. A conversa (arrecadação de dinheiro **público** para o partido) é aberta, o mais aberto possível (...). É um negócio constrangedor’.*

Traçado o contexto das divulgações realizadas pela imprensa, seguem esclarecimentos sobre as apurações que vem sendo desenvolvidas em conjunto pela Polícia Federal e Ministério Público Federal, que já logrou contextualizar a maior parte dos personagens dessa lamentável história de corrupção. As apurações iniciais já permitiram a localização dos dois supostos empresários responsáveis pela gravação da entrevista que tiveram com MAURÍCIO MARINHO sobre o esquema de corrupção ao qual pretendiam supostamente aderir ou dar prosseguimento.

I.II – DAS APURAÇÕES EM CURSO

No dia 02.06.05, concordando com representação de busca e apreensão e outras medidas apresentada pelo Delegado de Polícia Federal que preside as apurações no inquérito policial, o *parquet* federal ratificou o pedido e também o aditou, traçando os contornos da apuração em curso e também da necessidade de realização diversas medidas solicitadas naquela petição.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

Destacam-se, a seguir, alguns trechos da manifestação do *parquet*, elucidativos sobre as constatações das conexões dessa rede criminosa:

“Cuida-se de representação pela busca e apreensão nos endereços especificados pela autoridade policial, cumulado com requerimento de prisão temporária de JOSÉ SANTOS FORTUNA NEVES, ARLINDO GERARDO MOLINA GONÇALVES e JOEL SANTOS FILHO, visando à instrução do IPL em epígrafe, que versa sobre fato noticiado pela Revista Veja, de 18.05.2005, envolvendo agentes públicos e particulares em esquema de corrupção na área de licitações e contratos da empresa brasileira de correios e telégrafos – ECT, entidade paraestatal na modalidade de empresa pública.

A autoridade policial, com base em “análise do conteúdo da gravação publicada pela revista Veja”, relata que constatou trecho da gravação relacionado ao momento em que os supostos empresários GOLDMAN e VITOR, assim chamados por MARINHO, identificam-se no “hall” de entrada do Edifício Central da ECT, minutos antes de efetuarem a gravação de MAURÍCIO MARINHO. Segundo a autoridade, um dos falsos empresários GOLDMAN e VITOR menciona o número 51855, pertencente a uma carteira da OAB/PR.

Não custa lembrar que a gravação de uma hora e cinquenta e quatro minutos contém cenas explícitas de corrupção em “departamento-chave” da ECT. Na gravação, o funcionário público, então Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material – DECAM da ECT, MAURÍCIO MARINHO ensina a interlocutores, provavelmente os arapongas identificados como JOEL SANTOS FILHO e JOÃO CARLOS VILELA, autores da filmagem, sobre como burlar a legislação que rege as licitações e contratações da Administração Pública, sem levantar suspeitas, sempre à gosto da clientela.

Doc: 000005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 0159
3764
Doc:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

A filmagem da corrupção flagrante de MAURÍCIO MARINHO data de 12 de abril de 2005, havendo ocorrido na sala desse, situada no edifício sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, em Brasília (DF). A informação da data vai de encontro com a data fornecida por MAURÍCIO MARINHO, em seu interrogatório policial, o que demonstra que o funcionário público mentiu, não estando descartada a hipótese de que possa estar sendo ameaçado ou chantageado.

Acessadas as mídias na qual se acham arquivadas as imagens do CFTV do edifício sede dos Correios em Brasília (DF), constata-se que dois indivíduos do sexo masculino, um deles empunhando uma maleta 007, entraram naquele prédio, no dia 12 de abril de 2005, ao final do expediente. Ambos estão identificados no relatório de controle de visitantes com os nomes de JOEL SANTOS FILHO e JOÃO CARLOS VILELA.

A esse propósito, narra a autoridade policial:

‘Após consulta no registro de controle de entrada e saída de visitantes do edifício SEDE da ECT, foram verificadas três anotações com o documento da OAB/PR nº 12688, o mesmo apresentado por um dos autores da gravação, o que permitiu sua qualificação como sendo JOEL SANTOS FILHO. Tais visitas à sede da ECT ocorreram nos dias 04/03/2005, 17/03/2005 e 12/04/2005, sendo que no último registro de entrada de JOEL SANTOS FILHO foi verificado que o mesmo estava em companhia do portador do documento CREA/SP nº 151855, de nome JOÃO CARLOS VILELA.’

Anexa à representação seguem imagens extraídas, quadro a quadro, pelo sistema CFTV da ECT, compreendendo o momento em que os falsos empresários ingressam no prédio da ECT. Acompanha o documento, mídia tipo DVD-R contendo imagens, quadro a quadro, do aludido sistema CFTV, referentemente aos trechos em que ambos os supostos empresários identificam-se e ingressam no prédio.

O exame do material audio-visual, mais precisamente o ângulo usado durante as filmagens, que embasaram a matéria da Revista Veja, de 18.05.2005, permite verificar que a microcâmara encontrava-se acondicionada em uma pasta, sendo que dois foram os interlocutores de MAURÍCIO MARINHO.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

Em relato pedagógico, MAURÍCIO MARINHO revela a seus dois interlocutores que não trabalha sozinho, mas sim de modo concatenado com outros dois agentes públicos, de grau hierárquico superior: FERNANDO LEITE DE GODOY e ANTÔNIO OSÓRIO MENEZES BATISTA, diretor de administração – DIRAD e assessor executivo de diretoria de área, respectivamente.

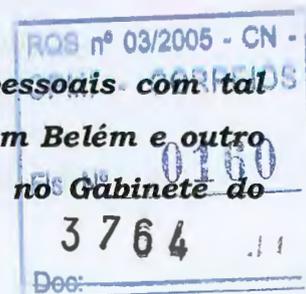
Arapongas ou empresários, a verdade provável é que a dupla JOEL e JOÃO não agiram sozinhos, havendo contado provavelmente com a participação de agentes públicos da própria ECT e com o apoio financeiro de particulares, associados em quadrilha ou bando, na modalidade de organização criminosa, com vistas à prática de delitos contra a Administração Pública.

Em corroboração disso, existem três fatos significativos: os equipamentos utilizados na filmagem são caros e de ponta, a câmara fotográfica de identificação dos visitantes não estava funcionando no dia 12 de abril de 2005 e o desaparecimento da agenda contendo os compromissos de FERNANDO GODOY LEITE, conforme informado pelo presidente da ECT, em seu ofício 0281/PR/ECT, de 19.05.2005 (anexo).

(...)

Noutro vértice, em seu depoimento prestado no inquérito civil público promovido pelo MPF, tombado sob o nº 1.16.000.000919/2005-09, o deputado federal ROBERTO JEFFERSON, cujo partido PTB é mencionado por MAURÍCIO MARINHO, como sendo o receptor das propinas cobradas nas licitações e contratos sob gestão na área administrativa da ECT, assevera que já sabia da existência da gravação divulgada pela Revista Veja, desde 03 de maio do corrente ano, por ocasião de audiência, concedida ao indivíduo apenas identificado como “COMANDANTE MOLINA”.

Relata o parlamentar que manteve dois contatos pessoais com tal indivíduo, nos meses de abril e maio do corrente ano: um em Belém e outro em Brasília (DF). Frise-se que o segundo encontro ocorreu no Gabinete do





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

Deputado Roberto Jefferson, no dia 03 de maio de 2005, por volta das 16:00 horas, senão vejamos:

(...)QUE o depoente encontrava-se no evento quando seu filho Roberto Jefferson Filho o apresentou ao Comandante Molina, que se dizia ligado à FGV, como de fato é, e de consultor autônomo da Prefeitura de Belém, que o evento aconteceu no Hotel(...); QUE na hora marcada, o Comandante procurou-o, dizendo-lhe que representava certos grupos com negócios na área de informática da ECT; QUE, prosseguindo no assunto, disse que o Diretor Antônio Osório 'vinha criando obstáculos, dificultando os interesses das empresas junto aos Correios e que ele queria sentar junto com o depoente e com o senhor Antônio Osório para chegar a uma coisa que seria boa para todos'(...);QUE o depoente recebeu o senhor Molina em seu gabinete na Câmara dos Deputados, momento em que ficou sabendo da existência da 'fita' conforme relatado acima; QUE o senhor Molina não especificou quais seriam os obstáculos que vinham sendo colocados pelo senhor Antônio Osório(...)'.

Em cumprimento de diligência requisitória do MPF, sobreveio o Relatório nº 084/05/SPAI/PRDF, em anexo, contendo informações de que, exatamente nesse dia e hora, ingressou na Câmara, "com acesso a todos os anexos", a pessoa de ARLINDO GERADO MOLINA GONÇALVES que apresentou provável documento inidôneo, supostamente expedido pelo já extinto Ministério da Marinha, na qual figura como professor contratado do Colégio Naval. Com a informação, veio também a identificação fotográfica de MOLINA e imagem "escaneada" de seu documento de identidade.

Na versão do deputado ROBERTO JEFFERSON, consubstanciada no termo de depoimento em anexo, a audiência no gabinete, concedida ao COMANDANTE MOLINA, teria sido efetuada a pedido do Senador NEY SUASSUNA, conforme contato telefônico realizado na véspera. Segundo ROBERTO JEFFERSON, aludido Senador teria lhe pedido que recebesse um ex-colega de Marinha, chamado MOLINA.

Pesquisada a base de passaportes, a Polícia Federal descobriu-se formulário de concessão de passaporte assinado por ARLINDO GERARDO MOLINA

Molina + Jefferson

Molina + Ney



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

GONÇALVES, no qual este figura como comerciante, estabelecido na Av. das Américas 1183, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro (RJ).

Em pesquisa na base SRF, descobriu-se que ARLINDO GERARDO MOLINA GONÇALVES possui CPF nº 350.932.007-78, com endereço fiscal na Rua México nº 041, 1404, Centro, Rio de Janeiro (RJ). Consta no relatório de pesquisa nº 085-05/SPAI/PRDF (anexo) que MOLINA igualmente tem endereço na Rua Professor Pantoja Leite, 304, Joá, Rio de Janeiro.

A seu turno, o imóvel situado na Rua México constitui o mesmíssimo domicílio fiscal de HENRIQUE JORGE DUARTE BRANDÃO, portador do CPF nº 289.899.27-20, conforme tela de consulta base CPF da Receita Federal, em anexo. Aludido cidadão possui endereço residencial na Avenida Atlântica 2266 ap 1102, Copacabana, Rio de Janeiro.

Trata-se de empresário suspeito de extorquir, em nome do PTB, "mesada" no valor mensal de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) do Instituto de Resseguros do Brasil-IRB, o que motivou a exoneração do presidente da paraestatal Lídio Duarte que teria recusado-se a pagar o dinheiro, segundo noticiado pela Revista Veja, de 25 de maio de 2005, fotocópias anexas.

A ligação de HENRIQUE JORGE DUARTE BRANDÃO e ARLINDO GERARDO MOLINA GONÇALVES é óbvia, vez que informaram ao Fisco o mesmo endereço fiscal, qual seja Rua México nº 41, 1404, Rio de Janeiro.

Nesse endereço, funcionaria suposto escritório pertencente a ALVARO MONTEIRO DA SILVA LOPES, com endereço fiscal na Rua Prudente de Moraes, 1022, apartamento 1302, havendo erro quanto ao bairro Botafogo (na verdade Ipanema), no Rio de Janeiro (vide telas SRF e Telelista em anexo). Embora portador de OAB/RJ, referido indivíduo não ostenta causas na primeira instância da Justiça do Rio de Janeiro (vide anexos).

Efetuando pesquisa sobre participações societárias, na base SRF, verifica-se que ALVARO MONTEIRO DA SILVA LOPES está ligado à FORTUNA TRANSPORTES E



Molina
 x
 Henrique
 Brandão



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

SERVIÇOS LTDA. com endereço fiscal na Avenida Júlio Cezar s/n, Aeroporto Internacional de Belém, “Val de Cans”, Belém (PA). O quadro social da aludida sociedade comercial é integrado por PVEN PARTICIPAÇÕES LTDA., ALVARO MONTEIRO DA SILVA LOPES e JOSÉ ALBINO CRUZ VIEIRA. Ao que tudo indica, a PVEN PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Rua Visconde de Pirajá nº 595, sala 1307, Ipanema, detém o controle da FORTUNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.. Por detrás da PVEN, encontram-se MARIA DE NAZARÉ LUZ LOPES e as empresas “off-shore” POPPY COMPANY LIMITED e VENTURA INVESTMENTS LTD..

Coincidência ou não, é bom consignar que a cidade de Belém (PA) foi onde aconteceu o primeiro encontro entre o Deputado ROBERTO JEFFERSON e MOLINA. É nessa mesma cidade paraense que MAURÍCIO MARINHO tem registradas sob sua responsabilidade três empresas: FRANGOBEL FRANGOS BELÉM LTDA., ERCOMAT REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. e VIMAB REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com endereços na Avenida Pedro Miranda 792, ap. 302 B, Pedreira, Rua Henrique Gurjão 47, Altos e Travessa Henrique Gurjão 47, respectivamente.

Outra coincidência que impressiona e está a merecer o devido esclarecimento é a de constar na denominação da empresa FORTUNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. um dos sobrenomes de JOSÉ SANTOS FORTUNA NEVES, que, segundo ROBERTO JEFFERSON, estaria ligado ao “COMANDANTE MOLINA”, na verdade, ARLINDO FORTUNA.

Retornando à MOLINA, a Coordenação de Assuntos Internos da Corregedoria Geral de Polícia Federal descobriu que ARLINDO GERARDO MOLINA GONÇALVES, ainda com o mesmo CPF 350.932.007-78, possui endereço situado na Rua Pantoja Leite nº 304, Joá, Rio de Janeiro (RJ), segundo ofício nº 149/2005-COAIN/COGER/DPF, de 31.05.2005, subscrita pela autoridade policial.

Em discurso proferido no plenário da Câmara dos Deputados, no dia 17 de maio de 2005, logo após a matéria da Revista Veja, o deputado federal ROBERTO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

JEFFERSON salientou que MOLINA, por ocasião do primeiro encontro ocorrido entre ambos, em Belém, no dia 03 ou 04 março do corrente, teria dito que representava um grupo de empresas da área de informática ligadas a ele e a pessoa de FORTUNA

Corroborando aludido discurso, o deputado federal ROBERTO JEFFERSON repetiu que o indivíduo de nome MOLINA teria dito que possuía relação com pessoa de nome FORTUNA, senão vejamos:

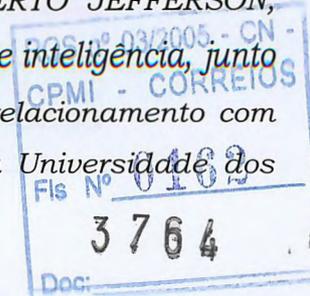
*“QUE ouviu falar pela primeira vez no **Coronel Fortuna** através do **Comandante Molina** no evento ocorrido em Belém (PA); QUE o **Comandante Molina** disse que era ligado ao **Coronel Fortuna** e a um grupo de empresários por eles representados(...)”*

Ainda a respeito do indivíduo de nome FORTUNA, disse o deputado federal:

*“QUE o senhor **Antônio Osório**, nessa ocasião, comentou que **Marinho** havia lhe dito que o **Coronel Fortuna** o havia procurado em sua sala (sala do senhor Marinho), ameaçando-o; QUE **Fortuna** teria dito que tiraria Marinho do seu cargo e acabaria com a carreira dele; QUE **Antônio Osório** disse ter informação proveniente do senhor Marinho, no sentido de que **Fortuna** é ex-agente do SNI e que intermediava negócios junto a empresas estatais.”*

Ouvido na Polícia Federal, MAURÍCIO MARINHO admite que conhece a pessoa de nome FORTUNA, o qual esteve no DECAM/ECT, na condição de representante das empresas ATRIUM, INTERMEC, OMINI, todas com atuação na área de tecnologia.

Corroborando o depoimento de ROBERTO JEFFERSON, JOSÉ SANTOS FORTUNA NEVES confirmou a militância na área de inteligência, junto ao extinto SNI, sob o codinome de “DR. RAMOS”, que manteve relacionamento com MAURÍCIO MARINHO desde a época em que este era Reitor da Universidade dos



Molina x Fortuna

Fortuna



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

Correios. Admitiu ainda estar ligado a empresas com atuação na área tecnológica, a saber OMNI, EQUIPA e INTERMEC. Acrescentou que se encontrava com MAURÍCIO MARINHO na condição de consultor da ATRIUM, empresa esta “parceira” da INTERMEC.

Empreendida busca na base SRF, descobriu-se que FORTUNA, bem assim sua esposa ANA MARIA MOREIRA CAMPOS NEVES e seus filhos RODRIGO CAMPOS NEVES e RONALDO CAMPOS NEVES declaram como domicílio fiscal o endereço situado na SHIS QI 23, COJUNTO 07, CASA 20, Lago Sul, Brasília – DF (vide anexo). Contudo, em seu depoimento prestado na PR/DF, assevera que saiu desse local há cerca de um ano, estando hoje residindo na Quadra 105, Lote 02, Bloco B, ap 104, Águas Claras, Brasília – DF. Alega que ocupou o imóvel no Lago Sul, a título locatício, sendo que o de Águas Claras não lhe pertence.

Como se depreende de seu depoimento prestado nesta PR/DF, nos autos de inquérito civil público, FORTUNA ainda mantém relações com seus ex-companheiros de SNI, atual ABIN. Relata FORTUNA que foi procurado recentemente por agente da ABIN, de codnome “ALEMÃO”, havendo mantido vários contatos pessoais e telefônicos com dita pessoa, a fim de tratar de assunto referente ao esquema de corrupção na ECT.

No que concerne à ATRIUM, segundo pesquisas na base SRF, integram seu quadro social CLAUZER ESTEVES DZIEDZIENSKY e JEANINE DE VIEIRA XAVIER DZIEDZIENSKY. Ocorre, porém, que, em seu depoimento ao MPF, JOSÉ SANTOS FORTUNA NEVES informa que é “procurador tácito” da ATRIUM e que esta tem parceria com a INTERMEC (participante desclassificada do Pregão 059/2004). Ainda, em seu depoimento, o capitão da PM/MG JOSÉ FORTUNA assevera que a ATRIUM, da qual é consultor, tem como sócio MARCELO CAMPOS NEVES e CLAUZER ESTEVES, o que não confere com os dados cadastrais extraídos da base SRF.

E mais, diz que desconhece a empresa PACTUM ASSESSORIA E CONSULTORIA CORPORATIVA LTDA. Vê-se que, uma vez mais, menti, dado que se



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

trata de empresa que tem, em seus quadros societários, a pessoa de MARCELO CAMPOS NEVES, desde 2004, consoante base de dados SRF.

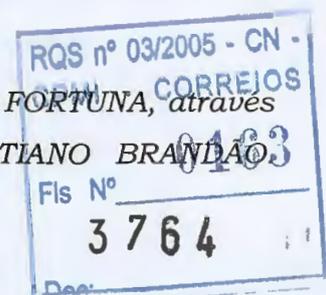
Segundo ainda consta do depoimento de JOSÉ FORTUNA RODRIGO CAMPOS NEVES teria procuração de MARCELO NEVES para representá-lo na sociedade comercial ATRIUM, bem assim procuração da EQUIPA para representá-la no Pregão Eletrônico nº 059/04, versando sobre processo licitatório para a aquisição de 4.000 coletoras de dados e 2.000 docas para coletores.

Assevera JOSÉ FORTUNA ter "procuração tácita" da empresa ATRIUM para representá-la. Ocorre, porém, como já dito, que tal empresa não lhe pertence nem a qualquer de seus filhos, sendo que a empresa correta seria in tese a PACTUM ASSESSORIA E CONSULTORIA CORPORATIVA LTDA., sediada na SCN Quadra 01, Bloco E, 50, Sala 1804, Setor Comercial Norte, Brasília (DF), com sócio na pessoa de seu filho MARCELO CAMPOS NEVES, com endereço no Condomínio Ville de Montagne, 14, casa 12, Lago Sul, Brasília/DF, e na pessoa de CRISTIANO LUIZ BRANDÃO CUNHA, com endereço fiscal na Quadra 201, Bl C, ap 1503, Águas Claras, Brasília - DF.

Pesquisando com maior profundidade na base SRF a respeito de CRISTIANO LUIZ BRANDÃO CUNHA, descobre-se que tinha como fontes de rendimento a ASSURE ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA, nos anos de 2000 e de 2001, sendo que o endereço eletrônico de contato informado ao Fisco é "cristiano@assure.com.br". Note-se a terminação "assure".

Ora, a ASSURE ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA., com sede na Rua Anphilofio de Carvalho nº 29, 7º andar, pertence a HENRIQUE JORGE DUARTE BRANDÃO, sendo, inclusive, uma de suas fontes pagadoras no exercício de 2004, consoante noticiado no ofício nº 149/2005-COAIN/COGER/DPF, de 31.05.2005, e base de dados SRF.

Indubitável, portanto, a ligação de HENRIQUE BRANDÃO e FORTUNA, através da PACTUM e das pessoas de MARCELO NEVES e CRISTIANO BRANDÃO



Cristiano
 Assure
 ↓
 Henrique



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

Indubitável também a ligação de HENRIQUE BRANDÃO e MOLINA, através do mesmo endereço fiscal na Rua México, no Rio de Janeiro (RJ).

A reunião de abertura da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 059/04 contou com a participação de HPP BRASIL LTDA., INTERMEC SOUTH AMERICA LTDA., CAB TECNOLOGIA E SISTEMAS COMÉRCIO LTDA., EA-3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA., COMAX INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA., OMNI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e EQUIPA MÁQUINAS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA..

Consoante Relatório CPL/AC-005/2005 aliado ao depoimento de JOSÉ FORTUNA, as empresas OMNI, INTERMEC e EQUIPA, todas ligadas à ATRIUM e aos irmãos MARCELO e RODRIGO FORTUNA, filhos de JOSÉ FORTUNA ou "Comandante Fortuna", foram desclassificadas do aludido certame, o qual foi, posteriormente, revogado pelo senhor Presidente da ECT, acompanhado de ordem de relicitação, atendendo proposta da Diretoria de Tecnologia e Infra-estrutura da ECT.

Merece registro o fato de que, embora a licitação estivesse sob responsabilidade da DITEC/ECT, toda a parte de gestão administrativa da relicitação e do contrato subsequente é da atribuição do DECAM, órgão este incumbido da elaboração dos termos de referência, projetos, especificações, confecção de editais, contratos e execução destes, órgão este controlado pelo grupo de MARINHO, OSÓRIO E FERNANDO GODOY.

Sobreleva notar que JOSÉ FORTUNA afirmou deter "procuração tácita" para gerir a ATRIUM, onde têm sociedade MARCELO NEVES, representado por RODRIGO CAMPOS NEVES, e CLAUZER DZIEDZIEZINSKSKY, segundo depoimento prestado pelo próprio JOSÉ FORTUNA.

Em comum, FORTUNA e MOLINA possuem ligações com órgãos policiais e militares, múltiplos endereços, ora como capitão da PMMG (FORTUNA), ora como professor contratado do Cclégio Naval (MOLINA). Ambos vivem ou viveram de rendas oriundas de participações acionárias e freqüentam a Câmara dos Deputados, sendo

ATRIUM
 ↓
 OMNI
 INTERMEC
 EQUIPA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

que restou confirmado, nesse particular, o depoimento do deputado ROBERTO JEFFERSON, segundo quem MOLINA teria dito que era ligado a FORTUNA, e que ambos possuiriam ligações com empresas na área de tecnologia que gostariam de sentar com ANTÔNIO OSÓRIO e MAURÍCIO MARINHO para discutir a remoção de obstáculos aos interesses dos grupos empresariais por eles representados.

Como se pode perceber, há indícios veementes de crime de corrupção, fraudes em licitação, formação de bando ou quadrilha, sendo que os dados fornecidos por ou disponibilizados acerca de JOÃO CARLOS MANCUSO VILELA, JOEL SANTOS FILHO, JOSÉ SANTOS FORTUNA NEVES e ARLINDO GERARDO MOLINA GONÇALVES são dúbios, não havendo residência certa e definida, tampouco informações disponíveis sobre bens de raízes, valendo consignar que todos, sem exceção, muito provavelmente atuam na área de espionagem comercial, valendo-se de estórias coberturas.”

I.III- AGENDA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIRAD e do DECAM - CONEXÕES DA DIRETORIA E DO DECAM COM O PARTIDO POLÍTICO PTB E OUTRAS REVELAÇÕES.

Capítulo à parte nas apurações em curso trata-se da análise detalhada da agenda da DIRAD, referente ao período de 22/09/2004 a 16/05/2005, onde são anotadas, pelas secretárias dessa Diretoria, as reuniões e pauta de trabalho do seu dirigente, ANTÔNIO OSÓRIO MENESES BATISTA.

Na realidade, a leitura desse documento, juntado em cópia à presente petição, corrobora tudo o que vem sendo reiteradamente divulgado na imprensa, no sentido de que aquela Diretoria específica e, por conseguinte, o DECAM, encontravam-se sob o comando do PTB – PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO, sendo que a atividade essencial do citado DIRETOR nessa pasta era justamente atender e receber parlamentares do referido partido,

11/03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 0164
 Fls Nº
 3764
 Doc: _____



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

sendo que as próprias anotações das agendas, tanto da DIRAD, quanto do DECAM, demonstram a rede de conexões ilícitas ali existente.

A leitura da agenda, em confronto com os dados já existentes, não deixa dúvida de que a DIRAD, capitaneada por ANTÔNIO OSÓRIO MENESES BATISTA, era uma verdadeira base operacional do PTB. As anotações são altamente reveladoras. Seguem algumas:

“1. Contato com o vereador Jackson do PTB/Alcobaça para participação em comício (24/09/2004), além de outros registros (13/12/2004, 29/12/2004);

2. Contato com o Deputado Campos Machado (22/09/2004) e com seu Chefe de Gabinete, Prof. Tadeu (17/11/2004, 15/02/2005, 29/03/2005);

3. Contato com o Deputado Federal José Múcio Monteiro do PTB/PE (07/10/2004, 14/10/2004, 16/12/2004, 02/02/2005). No terceiro telefonema consta a observação “ver caso de Palmerina/PE” (14/12/2004).;

4. Contato com uma pessoa chamada Itapuã do PTB (13/10/2004, 29/10/2004, 25/11/2004, 15/02/2005, 02/03/2005);

5. Contato com o Ministro Walfrido dos Mares Guia, que é vinculado ao PTB (14/10/2004);

6. Contato com o Deputado Federal Aníbal Gomes do PMDB/CE (15/10/2004, 17/11/2004, 12/01/2005). Também Maurício Marinho foi procurado pelo mencionado Deputado, conforme será detalhado adiante;

7. Contato com o Deputado Federal Marcondes Gadelha do PTB/PB (18/10/2004);

8. Contato com Laura do PTB (21/10/2004, 08/11/2004);

9. Contato com o Deputado Federal Luiz Antonio Fleury do PTB/SP (27/10/2004);



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

10. Contato com o Deputado Tatico do PTB/GO (27/10/2004). No endereço eletrônico da Câmara dos Deputados, o citado Deputado consta atualmente como do PL/GO;
11. Contato com Jorge do PTB/BA (08/11/2004, 25/11/2004);
12. Contato com o Deputado Federal Neuton Lima do PTB/SP (10/11/2004), onde consta que o Sr. Mesquita da Empresa ISBELT iria falar com o DIRAD;
13. Contato com uma pessoa denominada Roberto (10/11/2004), onde consta as expressões Gabinete Prefeito/PS e “confirmar ida PS p/ alugarem um carro.”
14. Contato com o Deputado Gilberto Brito do PRP/BA (25/11/2004);
15. Contato com uma pessoa denominada Texeira da Prefeitura de Salvador (25/11/2004);
16. Contato com uma pessoa denominada Genésio, identificada como “amigo Presidente” (26/11/2004);
17. Contato com o Deputado Federal Aroldo Cedraz do PFL/BA (01/12/2004);
18. Contato com o ex-Deputado Federal Benito Gama (08/12/2004, 09/03/2005);
19. Contato com Cleber do PTB/BA (provavelmente em 13/12/2004);
20. Contato com o Deputado Federal Jonival Lucas do PTB/BA (12/12/2004, 28/04/2005, 04/05/2005, 11/05/2005);
21. Contato com Carlos Tadeu, vinculado à Assembléia Legislativa de São Paulo (13/12/2004);
22. Contato com pessoa denominada Isabel, onde consta que trabalha com o Deputado Martinez (14/12/2004);





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

23. Contato com a pessoa denominada Amilton Torres, onde consta ter trabalhado com o Deputado Felix Mendonça, ex-Ministro Waldeck Ornelas e o Senador Cesar Borges, todos do PFL/BA (17/12/2004);

24. Contato com uma pessoa denominada Isabel, vinculada ao Deputado Federal Airton Roveda do PTB/PR (22/12/2004);

25. Contato com o Deputado Philemon Rodrigues do PTB/PB (05/01/2005);

26. Contato com uma pessoa denominada Carla do PTB/BSB (07/01/2005);

27. Contato com uma pessoa identificada como Jorge do PTB (07/01/2005, 20/04/2005);

28. Contato com o presidente da Eletronorte Roberto Garcia Salmeron (12/01/2005, 18/01/2005, 09/02/2005, 15/02/2005, 01/03/2005, 02/03/2005, 07/03/2005, 31/03/2005, 28/04/2005). Maurício Marinho relatou que conseguiu um emprego para seu filho por intermédio do citado presidente;

29. Contato com o Deputado Estadual Aderbal Caldas do Estado da Bahia (20/01/2005), onde consta a expressão “após falar c/ Fernando José Cunha Petrobrás Distribuidora”. Novos contatos ocorreram (16/02/2005¹, 06/04/2005, ;

30. Contato com Fernando José Cunha da DIOL (Diretoria de Operações e Logística), onde consta a observação “a pedido do Dep. Aderbal Caldas” (21/01/2005);

31. Contato com a pessoa denominada Carlos Brito do PTB/BSB, onde consta a observação “ver c/ a Denise quem é o Pres. Zonal Plan. Piloto agendar” (21/01/2005);

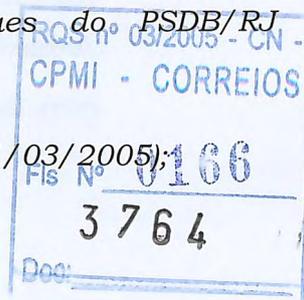
32. Contato com uma pessoa denominada Dr. Sidney do Ministério do Turismo (21/01/2005) Também com sua secretária (02/02/2005, 09/02/2005);

¹ Conforme item 36, no mesmo dia houve novo contato com a BR DISTRIBUIDORA.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

33. Contato com o vereador Carlos Roberto do PTB/BA (27/01/2005);
34. Contato com o Deputado Federal Luiz Piauhyllino do PDT/PE (01/02/2005);
35. Contato com Domingos Leonelli da Prefeitura Municipal de Salvador (10/02/2005);
36. Contato com Fernando José Cunha da BR DISTRIBUIDORA (16/02/2005);
37. Contato com Alex/Jorge do PTB/BA, onde consta a observação “reunião partido 25/2 Oton Hotel=10h” (22/02/2005);
38. Contato com Dr. Osmar Moraes do PTB/BSB, onde consta a observação “trabalha c/ Dep. Nelson Marquezele” (24/02/2005). O Deputado Federal Nelson Marquezelli do PTB/SP também manteve contato com Maurício Marinho;
39. Contato com o Deputado Gilberto Brito (24/02/2005);
40. Contato com a pessoa denominada Ismael, assessor do Senador César Borges (02/03/2005);
41. Contato com o Deputado Gastoni Righi (04/03/2005);
42. Contato com ex-Deputado Mario Lima (10/03/2005);
43. Contato com o Deputado Federal Alex Canziani do PTB/PR (11/03/2005, 29/03/2005, 11/04/2005, 14/04/2005)
44. Contato com o Deputado Zambiasi (29/03/2005);
45. Contato com uma pessoa denominada Fernando Monteiro do PTB (30/03/2005);
46. Contato com o Deputado Federal Eduardo Paes do PSDB/RJ (30/03/2005);
47. Contato com Carlos Reis, Presidente PSC Queimados (31/03/2005);





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

48. Contato com o Deputado Federal Wilson Cignachi do PMDB/RS (06/04/2005, 05/05/2005);

49. Contato com o Deputado Federal Henrique Eduardo Alves do PMDB/RN (07/04/2005, 14/04/2005);

50. Contato com o Deputado Federal Carlos Dunga do PTB/PB (06/04/2005);

51. Contato com o Deputado Federal Ricardo Izar do PTB/SP (14/04/2005);

52. Contato com o Deputado Federal Cleuber Carneiro do PTB/MG (19/04/2005);

53. Contato com uma pessoa denominada Eugênio Bermudes, onde consta "PTB - esteve aqui com o Deputado Wilson Cignachi" (27/04/2005);

54. Contato com Jorge, Ex-Secretário PTB/BA (02/05/2005);

55. Contato com Sérgio Brito, Secretário de Governo da Prefeitura de Salvador (02/05/2005);

56. Contato com Berenice Medrado do Jurídico/PFL (03/05/2005);

57. Contato com o Deputado Federal Mauro Lopes do PMDB/MG (04/05/2005);

58. Contato com o Deputado Federal Silas Câmara do PTB/AM (05/05/2005);

59. Contato com o Deputado Federal José Chaves do PTB/PE (12/05/2005).

60. Contato com o Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Bahia Antônio Honorato de Castro Neto para, inicialmente, viabilizar um encontro com uma pessoa denominada Dacilmar de Juazeiro/BA (08/10/2004, 20/10/2004, 18/01/2005). Nos contatos pelo encontro também participaram o Prefeito de Juazeiro/BA Jorge Khoury e o Deputado Federal Jonival Lucas. O Conselheiro mencionado já foi diversas vezes Deputado Estadual na Bahia pelo PTB."



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

Pelas suas peculiaridades, algumas situações específicas merecem destaque para comprovar a atuação heterodoxa de ANTÔNIO OSÓRIO no comando da DIRAD.

A primeira tem por objeto os inúmeros contatos com o Sr. Antonio Pedreira, conhecido lobista do Distrito Federal (05/11/2004, 13/12/2004). No terceiro e quarto registros telefônicos, constam a observação para recebê-lo à pedido do Presidente (27/12/2004 e 29/12/2004). No quinto (07/01/2005), aparece a anotação de que *“João Henrique quer 4ª feira agendar.”* Ocorreram outros contatos (12/01/2005, 19/01/2005). Também Maurício Marinho recebeu por diversas vezes Antonio Pedreira.

A segunda é o contato com o **próprio tesoureiro do PTB/BA**, denominado Davi (08/11/2004,

A terceira é uma ligação de uma pessoa denominada Clarisse em 29/12/2004, onde consta a observação: *“falou sobre depósito de mais ou menos 180,00.”*

A quarta é o registro de uma ligação de uma pessoa denominada Hilton em 07/01/2005 para *“avisar do depósito”*.

A quinta é uma série de contatos com o Conselheiro do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia José Alfredo Rocha Dias (07/01/2005, 10/01/2005, 28/01/2005, 22/02/2005, 22/03/2005, 29/03/2005, 27/04/2005). A finalidade não ficou clara.

A sexta é uma ligação de uma pessoa denominada Udi (prima) em 28/01/2005, com a observação de retornar para informar que *“o negócio do Paulo foi assinado.”*

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0167
Fls Nº
3764
Doc:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

Por fim, importante mencionar que Emerson Palmieri foi a pessoa que manteve o maior número de contatos com Antônio Osório por todo o período. Diretor de Administração e Finanças da Embratur, Emerson Eloy Palmieri é o Primeiro Secretário do Partido Trabalhista Brasileiro, e, conforme o Deputado Federal Roberto Jefferson informou em sua entrevista para o Jornal Folha de São Paulo (edição de 11 de junho de 2005), também seria o responsável pela parte financeira do partido.

Também a sua agenda funcional de telefones traz algumas informações interessantes, na linha da sua vinculação política com o PTB: 1. Alberto Vieira -- BÉTO (Presidente PTB/PS); 2. Andréa de Lima Sacramento (Agência 2489-9, Conta corrente 8215-5); 3. Carla/Laura (Diretório do PTB Asa Norte); 4. Clarisse Souza Xavier (BB Conta corrente 15129-7 e Agência 1800-7, Salvador); 5. Claudia (Agência 0672 Op. 023, Conta Corrente 2816-2, Salvador); 6. Denise (Gabinete Deputado Roberto Jefferson); 7. Dilma Gramacho (Presidente PTB/BA); 8. Elmo Brito (PTB amigo); **9. Emerson Palmieri (Diretor Financeiro Embratur)**; 10. Fernando Monteiro (Assessor Deputado Múcio PTB); 11. Gastoni Righi (Deputado); 12. Itapuã Prestes de Messias (Diretório PTB/BSB); 13. Joana Paula Gonçalves Menezes Batista (Filha, Banco de Boston, Agência 0044, Conta Corrente 10743178); 14. Jonival Lucas (Deputado); **15. JORGE Eraldo Paulo Santos (Secretário Geral PTB/BA, Agência 3571-8, Conta Corrente 21345-4, Bradesco; Agência 3241, Conta Corrente 00244-7, Itaú)**; 16. José Alfredo Rocha Dias (Conselheiro TCM/BA); 17. José Múcio Monteiro (Líder PTB/BSB); 17. Laura (PTB/BSB); 18. Liderança PTB (José Múcio Monteiro); 19. Luis Piauhylino (Deputado PTB//PE); 20. Márcia Ferreira Lobo (Banco do Brasil, Agência 2863-0, Conta Corrente 59447-4); 21. **Marcos Vinicius (Genro Deputado Roberto Jefferson)**; 22. Marialda Gonçalves M. Batista (Ex-



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

mulher, camacan, BB, Agência 3158-5, Conta Corrente 60780-0); 23. Mucio (Chefe de Gabinete Deputado Roberto Jefferson); 24. Patrícia Amorim/Ieda (Gerente conta, Banco do Brasil, Salvador, Agência Avenida Estados Unidos); 25. Ronaldo Torres (Cartório Registro de Imóveis); **26. Salmeron – Roberto Garcia (Eletronorte)**; 27. Sérgio Naier (Deputado); 28. Sidney Costa (Chefe de Gabinete do Ministério do Turismo); 29. Solange (Gabinete Roberto Jefferson); 30. Tereza (PTB/BSB); e 31. Vivaldo Rego (Cartório).

Sobre a sua intimidade com FERNANDO LEITE DE GODOY:

“1. Ligação de uma pessoa chamada Cláudio Lima em 24/09/2004, cuja determinação foi repassar para Fernando Godoy;

2. Ligação de uma pessoa chamada Cabral em 19/10/2004, onde consta o nome Godoy como observação;

3. Ligação de uma pessoa chamada Rogério Abdala em 20/10/2004, onde consta o nome Godoy como observação, além da expressão “fazer uma visita hoje a tarde”;

4. Ligação de uma pessoa chamada Dina em 20/10/2004, vinculada ao Deputado Neuton Lima do PTB/SP, onde consta o nome Godoy como observação, além da expressão “audiências dias 27 ou 28/10”;

5. Ligação do Sr. Antonio Pedreira em 05/11/2004, conhecido lobista no Distrito Federal, onde consta a expressão “passei p/ Godoy”. Nova ligação em 13/12/2004, onde também consta “passar p/ Godoy”;

6. Ligação de uma pessoa denominada Walibi em 17/11/2004, vinculada à empresa Honda do Brasil, onde consta a expressão “virá falar com o Godoy”;

7. Ligação do Deputado Federal Aníbal Gomes em 12/01/2005 onde consta a expressão “passei para Godoy”;





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

8. *Ligação de Pedro Mata da empresa Incomir que resultou em uma reunião com Maurício Marinho, onde consta que foi “à pedido do Godoy” (25/02/2005);*

9. *Ligação do Deputado Federal Wilson Cignachi em 05/05/2005, onde consta a expressão “passar p/ Godoy”.*”

O relacionamento com o Deputado Federal Roberto Jefferson também restou positivado:

“1. *Contato com uma pessoa denominada Tereza Simões em 23/11/2004, onde consta a expressão “afilhada Roberto Jefferson”;*

2. *Contato com o Deputado Federal Roberto Jefferson (09/12/2004, 14/12/2004, 15/02/2005, 17/03/2005, 04/05/2005);*

3. *Contato com uma pessoa denominada Beatriz Sales, onde conta a observação “pedido Roberto Jefferson” (15/04/2005).”*

Para a perfeita compreensão do contexto dos fatos em apuração, a análise da agenda acaba por revelar o relacionamento entre Marcos Vinícius, genro do Deputado Roberto Jefferson, e Antônio Osório:

“1. *Contato com Marcos Vinícius em 20/01/2005, onde consta a expressão “genro do Roberto Jefferson”.*”

A análise da agenda do DECAM demonstra, de forma geral, o papel operacional de Maurício Marinho na estrutura criminosa. Ele era o responsável por atender as empresas, seja diretamente, seja por encaminhamento de Antônio Osório.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

Foram inúmeras empresas, entre elas: CTIS, Siemens, Politec, Digidata, Novadata, Multiformas, Procomp, IBM, Caviglia, Inteligência (Nelson Costa) e etc.

Relevante destacar seis situações:

1. O relacionamento estreito entre Maurício Marinho e Marcos Vinícius, genro do Deputado Roberto Jefferson, ficou comprovado. Os registros, além do seu depoimento, confirmam a assertiva². Há várias anotações, sendo que uma, em especial, merece realce. Trata-se da reunião realizada com Cristiano Brandão, com anotação da agenda que seria um amigo de Marcos Vinícius.
2. O relacionamento íntimo entre Maurício Marinho e JOSÉ SANTOS FORTUNA NEVES. Os registros, além do seu depoimento, ratificam a assertiva.
3. Alguns deputados federais mantiveram contato com Maurício Marinho: Simplicio Mário (PT/PI), Aníbal Gomes (PMDB/CE), Nelson Marquezelli (PTB/SP) e José Chaves (PTB/PE).
4. Inúmeros registros em nome de Godoy e Antônio Osório, sendo que uma menciona uma reunião conjunta entre os três, mais Geraldo da GIMBA.
5. Recebeu diversas vezes o Sr. Antonio Pedreira.
6. Um registro em nome de J. Goldman.

² Diferente da agenda da DIRAD, a numeração do DECAM quanto às datas é precária. Deste modo, a maioria dos registros não terá data individualizada.





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

II - DA NECESSIDADE DE BUSCA E APREENSÃO E PRISÃO TEMPORÁRIA.

No curso das apurações, surgiu provas robustas da participação em um momento decisivo do desenrolar dos fatos de Henry Hoyer de Carvalho, impondo a adoção das medidas invasivas ora requeridas: busca e apreensão e prisão temporária. Explica-se.

É fato comprovado que houve um encontro na Câmara dos Deputados entre o Deputado Federal Roberto Jefferson e Arlindo Gerardo Molina Gonçalves cujo assunto foi a gravação do esquema de corrupção nos Correios.

Registre-se, de plano, que as versões apresentadas pelo Deputado Federal Roberto Jefferson e Arlindo Molina são conflitantes:

“Que ouviu falar pela primeira vez sobre a existência da gravação envolvendo o empregado ECT Maurício Marinho no dia 03/05/2005, por ocasião de audiência concedida a uma pessoa conhecida como comandante Molina, em seu gabinete na Câmara dos Deputados; Que dita pessoa alegou representar interesses de grupos empresariais na área de informática; Que, durante a conversa, o Comandante Molina pediu a intervenção do depoente em favor de seus representados perante o Diretor de Administração da ECT; Que o depoente deixou claro ao Comandante Molina que não tratava de negócios, pois era deputado federal e presidente de partido; Que, ato contínuo, o senhor Molina mencionou a existência da gravação, objeto da matéria de capa da Revista Veja, de 18.05.2005.” (Depoimento do Deputado Federal Roberto Jefferson).

“Que ao sair da sala do Deputado teve uma conversa já de pé e andando, onde o HENRY se adiantou, quando avisou a ROBERTO JEFFERSON do boato que havia ouvido; Que ROBERTO JEFFERSON disse que MAURÍCIO MARINHO não era



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

Diretor de contratação, que não conhecia nenhum MARINHO.” (Depoimento de Arlindo Molina).

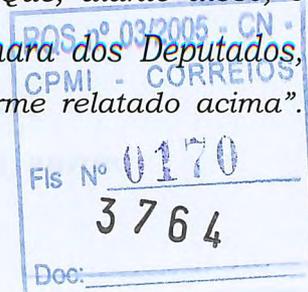
Pois bem, o fato novo é que uma terceira pessoa (Henry Hoyer de Carvalho) participou da mencionada reunião. Nesse sentido:

“Que no dia 03/05/2005, estive no gabinete do Senador NEY SUASSUNA por cerca de meia hora; Que saiu de lá acompanhado do assessor do Senador NEY SUASSUNA de nome HENRY ROHLER; Que ingressou no prédio da Câmara dos Deputados, pelo túnel, através do salão verde; Que chegando à Câmara foi direto para o Gabinete ROBERTO JEFFERSON, sempre acompanhado de HENRY; Que chegou ao gabinete do aludido parlamentar por volta das 17:00 horas; Que o deputado chegou por volta de 17:15 horas; Que a conversa com ROBERTO JEFFERSON ocorreu em sua sala de trabalho, a portas abertas; Que presenciei a conversa HENRY ROHLER.” (Depoimento de Arlindo Molina).

O fato também foi confirmado pelo circuito interno da Câmara dos Deputados, que demonstram a entrada de duas pessoas no Gabinete do Deputado Roberto Jefferson e a saída de um dos interlocutores mais ou menos dois minutos antes.

O próprio Deputado Federal Roberto Jefferson afirma que a reunião ocorreu a pedido do Senador da República Ney Suassuna:

“Que, nos dias 27 e 28.04.2005, o Exmo Senador Ney Suassuna, depois de diversas ligações, conseguiu falar com o depoente, pedindo-lhe que recebesse o Comandante Molina, companheiro seu de farda na Marinha; Que, diante disso, o depoente recebeu o senhor Molina em seu gabinete na Câmara dos Deputados, momento em que ficou sabendo da existência da “fita” conforme relatado acima”. (Depoimento do Deputado Federal Roberto Jefferson).





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

A estreita ligação entre Arlindo Molina também restou positivada na análise da sua agenda, onde constam diversas anotações em dias diferentes.

Nessa ordem de idéias, a prisão temporária ganha contornos de imperiosa necessidade. Com efeito, a versão de Henry Hoyer de Carvalho para a completa elucidação dos fatos é capital, sendo imprescindível sua acareação com Arlindo Molina (preso temporariamente) e o Deputado Federal Roberto Jefferson.

Henry Hoyer de Carvalho tinha relacionamento com Arlindo Molina, conforme revela sua agenda. Enfim, teve envolvimento direto nos fatos, devendo ser preso temporariamente para o sucesso das investigações de diversos crimes graves (corrupção, fraudes em licitações, quadrilha, peculato e etc). O elemento surpresa da medida é a garantia de sucesso da investigação nesse momento.

Digno de registro, por fim, que o Deputado Federal Roberto Jefferson não mencionou em seu depoimento que uma terceira pessoa teria participado da conversa com Arlindo Molina.

Quanto à busca e apreensão em seus endereços, diante do que foi exposto, é medida que se impõe para a escoreita delimitação da sua participação nos fatos sob apuração.

III – DA NECESSIDADE DE BUSCA E APREENSÃO.

Feito esse balanço parcial, que não inclui o detalhamento de outras provas já angariadas (depoimento de Maurício Marinho no inquérito civil



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

público, depoimentos colhidos com base nas prisões temporárias deferidas e etc), é preciso registrar que os elementos de convicção já colhidos revelaram a provável participação de novos personagens no esquema de corrupção instalado nos Correios para beneficiar o PTB: Emerson Eloy Palmieri e Roberto Garcia Salmeron.

Antes de mais nada, importante pontuar que o objeto da investigação é a existência de um esquema de corrupção nos Correios (Antonio Osório, Fernando Godoy, Maurício Marinho e etc) que tinha como provável objetivo alimentar um partido político, no caso o PTB.

Em um primeiro momento, a investigação, como passo antecedente e necessário para a completa elucidação dos fatos, caminhou para o grupo que teria revelado a existência do esquema com a gravação divulgada pela Revista Veja. Com efeito, era importante entender a motivação dessa operação para compreender todo o contexto criminoso. Sob esse prisma, já foram deferidas quatro prisões temporárias e diversas medidas de buscas e apreensões.

Entretanto, a apuração agora precisa avançar para os prováveis vínculos do grupo criminoso instalado nos Correios com o alegado destinatário final: o PTB. Nessa linha, as provas já colhidas indicam que Emerson Eloy Palmieri e Roberto Garcia Salmeron seriam alguns dos vínculos entre essas duas pontas (fornecedor e destinatário)³. Um terceiro seria Marcus Vinícius Vasconcelos Ferreira, conforme demonstrado na última petição com medida restritiva apresentada.

³ Não há como excluir, nesse momento, que outras pessoas tenham desempenhado esse papel.





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

Contextualizada a situação de ambos, seguem as provas obtidas ao longo da investigação que impõem a adoção da diligência requerida:

1. Emerson Eloy Palmieri é Primeiro Secretário do Partido Trabalhista Brasileiro e Diretor de Administração e Finanças da Embratur por indicação do PTB. Além disso, conforme informou o Deputado Roberto Jefferson no jornal Folha de São Paulo (edição de 12 de junho de 2005), é também a pessoa responsável pela parte financeira do partido, tendo, inclusive, participado junto com o mencionado Deputado da divisão de dinheiro encaminhada pelo Partidos dos Trabalhadores (recursos na ordem de 4 milhões de reais). Enfim, trata-se do tesoureiro informal do PTB.

Nessa condição, conforme revelou a análise da agenda arrecadada, manteve inúmeros contatos com ANTÔNIO OSÓRIO MENESES BATISTA, que, na linha do já demonstrado, seria o responsável maior pela arrecadação de dinheiro de propina para o PTB. Na verdade, foi a pessoa com maior número de contatos com ANTÔNIO OSÓRIO MENESES BATISTA, demonstrando a sua estreita intimidade.

A pergunta que remanesce é a seguinte: por qual razão o tesoureiro informal do PTB teria tantos contatos com o braço político do seu partido nos Correios, cuja missão era arrecadar fundos ilícitos? A resposta provável, cuja confirmação passa, entre outras medidas, pela diligência de busca e apreensão ora requerida, é que o objetivo era receber os montantes ilícitos auferidos, normalmente em espécie, como narrou Maurício Marinho.

2. Roberto Garcia Salmeron é presidente da Eletronorte por indicação do PTB, tendo como origem funcional os Correios. Os seus contatos com ANTÔNIO OSÓRIO MENESES BATISTA eram regulares (12/01/2005, 18/01/2005, 09/02/2005, 15/02/2005, 01/03/2005, 02/03/2005, 07/03/2005,



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

31/03/2005 e 28/04/2005). Além disso, tinha forte e íntima ligação com outro envolvido no esquema: Maurício Marinho. Com efeito, foi Roberto Salmeron que conseguiu um emprego para o filho de Maurício Marinho em uma empresa terceirizada que prestava serviços para a Eletronorte.

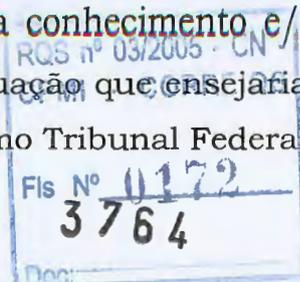
Nesse sentido:

“Que seu filho Marcelo trabalha para uma empresa terceirizada que presta serviços para a ELETRONORTE; Que Marcelo está trabalhando nessa empresa, em razão do pedido feito pelo declarante ao Presidente da ELETRONORTE, senhor Roberto Garcia Salmeron.” (depoimento de Maurício Marinho).

Em um esquema comprovado de arrecadação de propinas dentro dos Correios, resta positivado o estreito vínculo de Roberto Salmeron com dois dos envolvidos, tendo, inclusive, ofendido o princípio da impessoalidade ao indicar o filho de Maurício Marinho para ser contratado por uma terceirizada.

O seu vínculo com o PTB, partido que o indicou para o cargo de presidente da Eletronorte, também foi demonstrado pelo Deputado Roberto Jefferson (Folha de São Paulo, edição de 12 de junho de 2005) que o qualificou como “meu companheiro”.

Em síntese, pode-se afirmar que Emerson Eloy Palmieri e Roberto Garcia Salmeron seriam duas das pontes entre a fonte do dinheiro ilícito (Correios – Antônio Osório, Fernando Godoy e Maurício Marinho) e o possível destinatário final: PTB. Registre-se que ainda não foram arrecadadas provas que demonstrem que algum parlamentar federal tinha conhecimento e/ou envolvimento com os prováveis crimes perpetrados, situação que ensejaria a imediata declinação de competência em favor do Supremo Tribunal Federal.





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

IV – DO PEDIDO.

De todo o exposto, não restam quaisquer dúvidas quanto à imprescindibilidade, dentre todas as medidas que vêm sendo adotadas tanto pela Polícia Federal, quanto pelo Ministério Público Federal, da prisão temporária de Henry Hoyer de Carvalho e da busca e apreensão nos endereços controlados pelas pessoas referidas.

1. Assim sendo, com base no artigo 1º da Lei n.º 7.960/89, requer a decretação da prisão temporária de Henry Hoyer de Carvalho (CPF n.º 091.509.787-72) pelo prazo de 5 dias.

2. Deste modo, também requer seja deferida a presente medida de busca e apreensão, a teor do artigo 240, parágrafo primeiro, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “h”, do Código de Processo Penal, com emprego de uso da força necessária, nos termos do artigo 245 e seus parágrafos, do mesmo Estatuto, juntamente com autorização de afastamento quebra do sigilo de dados de informática dos computadores, celulares, bem assim de todo e qualquer equipamento similar apreendidos em relação aos seguintes endereços:

1) EMERSON ELOY PALMIERI, CPF n.º 059.472.359-00:

- 1.1) Avenida Paraná, 45, apartamento 181, Cabral, Curitiba/Paraná – endereço fiscal;
- 1.2) Estrada Barreiro, s/n.º, Japira/Paraná – endereço residencial;
- 1.3) Rodovia PR 92, s/n.º, Japira/Paraná – endereço residencial; e



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

- 1.4) Embratur – Instituto Brasileiro de Turismo, SCN, Quadra 02, Bloco G, Brasília/DF – endereço profissional.

2) ROBERTO GARCIA SALMERON, CPF n.º 032.502.887-72:

2.1) SHIS, QI 28, Conjunto 02, casa 02, Lago Sul, Brasília/DF – endereço fiscal;

2.2) SRTVS Quadra 701, Bloco A, sala 629, Brasília/DF; e

2.3) Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, SCN - Quadra 06, Conjunto "A", Bl. "B" e "C" Super Center Venâncio 3.000, Cep: 70718-900 Brasília/DF – endereço profissional.

3) HENRY HOYER DE CARVALHO, CPF N.º 091.509.787-72:

3.1) Rua Hélio Maurício, 125, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – endereço fiscal;

3.2) Avenida Cond. Do Rio Novo, 1637, sala 402, Centro, Três Rios/RJ – sede da empresa Rivertec Informática Ltda, condição de sócio-administrador de Henry Hoyer de Carvalho;

3.3) Rua João Valério, 230, loja A, Centro, Magé/RJ – sede da empresa HR Assessoria em Administração e Finanças Ltda, condição de gerente delegado de Henry Hoyer de Carvalho; e

3.4) Rua João Valério, 230, loja A, Centro, Magé/RJ – sede das empresas NH Informática Ltda e Hoyer – Consultoria em Administração Ltda. Trata-se do mesmo endereço da empresa mencionada anteriormente,



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

sendo que Henry Hoyer de Carvalho recebeu recursos dessa primeira empresa de 2002 até 2004. Os seus sócios são Anglo Construções e Participações S/A e Hoyer – Consultoria em Administração Ltda. Essa última empresa, que tem o mesmo endereço das anteriores, tem como sócios Guilherme Hoyer de Carvalho, João Henrique Hoyer de Carvalho, Fátima Teles Casemiro de Carvalho e Karina Hoyer de Carvalho.

Em relação aos endereços profissionais indicados em órgãos públicos (Embratur e Eletronorte), as buscas e apreensões deverão limitar-se ao efetivo local de trabalho dos investigados dentro da estrutura dos órgãos públicos.

Termos em que

Pede e espera deferimento.

Brasília, 14 de junho de 2005.

